



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2a. Zona

- 483 -

Livro **2** - Registro Geral - Folhas N.º 001

Matrícula

Goiânia, 03 de março de 1976.

IMÓVEL: Chácara nº 13, situada à Rua 6, na Vila São Paulo, nesta Capital, com a área de 1.792,00m², sendo 6,00m mais 10,00m de frente pela Rua 6; 33,00 m mais ou menos pelo lado direito, dividindo com a chácara nº 14; 61,00m mais ou menos pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara nº 12; e, aos fundos, com os córregos Cascavel e Anicuns. PROPRIETARIA: CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS, CGC nº 01.640.770/0001, sedida nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 3.717 de Anápolis, deste Estado e inscrição nº 118 da 1a. Zona. A Oficial:

R-1-483: Goiânia, 03 de março de 1976. Por esc. púb. de 11 de fevereiro de 1976, Lº nº 121, fls. 181/182vº do 7º Ofício de Notas desta Capital, a proprietária supra qualificada vendeu a JOSE JANUARIO DE SOUSA, industrial, brasileiro, CPF nº 002.763.081-15, casado com DIVINA MARIA DE SOUSA, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 1.610,00. A Oficial:

R-2-483: Goiânia, 08 de Maio de 1981. Por Escr. Públ. de c/v., de 13.04.1981, Lº n. 289, fls. 199/200vº do 7º Ofício de Notas d/Capital, os adquirentes constantes e qualificados no R-1-483 supra, venderam ao sr. LIBERATO CARVALHO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, e capaz, guarda noite, CI RG n. 732.922/- SSP-Go e CPF/MF sob n. 166.400.631-15, residente e domiciliado à Av. 24 de Outubro n. 578, Campinas, nesta Capital, no valor de Cr\$ 225.000,00. Sem condições. A Oficial:

R-3-483: Goiânia, 26 de Maio de 1989. Por Escr. Públ. de C/Venda de 18.04.89, Lº n. 442, fls. 127/128v do Cent. do 5º Tab. de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-2-supra, VENDEU à Firma INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, com sede e foro à Rua 06 n. 186, Vila São Paulo, n/Capital, inscrita no CGC n. 25.140.245/0001-45, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de NCz\$ 1.000,00. A Oficial:

R-4-483: Goiânia, 23 de Outubro de 2000. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 30.04.1993, no Lº nº 208, às fls. 95/96vº, do 8º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-3, retro, VENDEU ao Sr. EDVAL SEBASTIÃO SOARES COSTA, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 15.844.408-SSP/SP e do CIC nº 027.618.418-16, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. ZILDA APARECIDA PAES COSTA, residente e domiciliado na Rua C-72, c/ rua C-83, Oda. 143, Lt.



Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula N.º 483

12, Setor Sudoeste, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 285.228.000,00. A Oficial *MM*

R-5-483; Goiânia, 17 de Março de 2010. Por Mandado de Penhora, Avaliação Registro e Intimação, extraído do Processo n.º 2007.35.00.008897-0 Carta Precatória, expedido em data de 21.01.2010, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Rafaela Bitencourt de Sousa Couto, por ordem do MM. Juiz Federal da 12ª Vara da Justiça Federal em Goiás, Dr. Leonardo Buissa Freitas, em que figura como REQTE.: FAZENDA NACIONAL, e como REQDO.: EDVAL SEBASTIÃO SOARES COSTA, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do débito no valor de R\$50.708,46. (cálculo em (27.05.2009)). Depositário: Edival Sebastião Soares Costa. A Oficial *MM*

R-6-483: Goiânia, 10 de Junho de 2010. Por Certidão de Inteiro Teor da Carta de Adjudicação (Cópia anexa da referida Carta de Adjudicação, então extraída dos Autos de n.º.: 1.023/1998, em data de 10.11.2000, pela MM. Juíza, Dra. Ana Deusdedit Pereira, da 6ª (Sexta) Vara da Justiça do Trabalho-TRT, 18ª Região, n/Capital) n.º 00778/10, extraída do Processo n.º 00246/98-00, expedida em data de 26/03/2010, pela Diretora de Secretaria, Aparecida de Cassia Soares Gomes, da respectiva Vara do Trabalho-TRT, 3ª (Terceira) Região da Cidade e Comarca Ponte Nova/MG, tendo como parte Recldas.: RGN. Comercial Ltda., como pessoa jurídica, sucessora da Empresa: Indústria e Comércio de Metais Ltda., constante e qualificada no R-3, supra, e as pessoas físicas: Edval Sebastião Soares Costa, constante e qualificado no R-4, supra, e, Zilda Aparecida Paes Costa, e, como Reclte.: Júlio César dos Santos Coimbra, COUBE ao Adjudicante, Sr.: JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS COIMBRA, portador da CI-RG. n.º.: MG-11.517.533-SSP/MG. e do CPF/MF. n.º.: 978.436.367-49, Brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Coração de Jesus, n.º. 07, Centro, na Cidade de Guaraciaba-MG., o Imóvel objeto da presente Matrícula, na sua totalidade, pelo valor estimado de: R\$.8.133,33 (Oito Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Sem Condições. Foi recolhido ISTI conforme Laudo n.º 411.5934.1. A Oficial *MM*

Av-7-483: Goiânia, 30 de Agosto de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Mandado de Intimação para Cancelamento do Registro da Penhora, extraído do Processo n.º 2007.35.00.00.008897-0 - Carta Precatória/Fiscal, expedido em 12.08.2010, assinado pela Diretora de Secretaria Cristiane de Brito Soyer, por determinação do Dr. Leonardo Buissa Freitas, MM. Juiz de Direito Federal, da 12ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-5, supra. Esc. 03. A Oficial *MM*

R-8-483: Goiânia, 13 de Fevereiro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 22/12/2011, no L.º n.º 1713, às fls. 20/22, do 7º

(continua na richa 02)

REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

483

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

02

13 de fevereiro de 2012

Matrícula

Goiânia,

Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-6, supra, VENDEU ao Sr. JOSÉ LÚCIO PETRILLO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da CI RG nº 159.765-SSP/GO e CPF nº 024.630.241-00, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 26.000,00. Escr. 01. A Oficial.

R-9-483: Goiânia, 05 de Julho de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19.06.2012, no Lº nº 1748, às fls. 107/109, do 7º Tabelionato de Notas, d/Comarca, o proprietário constante e qualificado no R-8, retro, DOOU ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Prefeito, Dr. Paulo de Siqueira Garcia, brasileiro, médico, casado, portador da CI RG nº 540.992-2ª via-SSP-Go e do CPF/MF nº 335.382.551-72, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Reinaldo Siqueira Barreto, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº 8.776, portador da CI RG nº 1.212.560-SSP-Go e do CPF/MF nº 284.422.451-20, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado de R\$ 1.000,00. Escr. 02. A Oficial.

Av-10-483: Goiânia, 05 de Julho de 2012. Certifico e dou fé, que no R-9, supra, onde se lê: Por Escritura Pública de Compra e Venda, leia-se: Por Escritura Pública de Doação. Ficando Ratificados os demais termos não alterados por esta averbação. Esc. 02. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FE, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 483 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 06 de Julho de 2012

VALOR DA CERTIDÃO 64,38
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 9,35
DATA DA RECEITA 05/07/2012
Rubrica da Autoridade Expedidora

Edna M. G. Silva
Sub. Of.



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucía Maria Valadão
Oficial Substituto
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO